



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

ATA DA DÉCIMA QUARTA (14ª) SESSÃO **EXTRAORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto,
secretariada pelo Sr. Vereador Luis Roberto Tavares.

No dia trinta do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Cristiano Gaioto, secretariada pelo Sr. Vereador Luis Roberto Tavares, a Décima Quarta Sessão Extraordinária do Primeiro (1º) Ano da Décima Nona (19ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos do Edital de Convocação nº 14, de 2025. Às 16h30, feita a primeira e única chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 118, da Resolução nº 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 118 da, já citada, Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ademir Souza Floretti Junior (01), Cinoê Duzo (02), Cristiano Gaioto (03), Daniella Gonçalves de Amoedo Campos (04), Ernani Luiz Donatti Gragnanello (05), Everton Bombarda (06), João Victor Coutinho Gasparini (07), Luis Roberto Tavares (08), Luiz Fernando Saviano (09), Mara Cristina Choquetta (11), Márcio Dener Coran (12), Márcio Evandro Ribeiro (13), Marcos Paulo Cegatti (15), Wagner Ricardo Pereira (16) e Wilians Mendes de Oliveira (17); e encontravam-se ausentes os vereadores Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (10) e Marcos Antônio Franco (14), conforme, aliás, veem-se as respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isso, conforme o disposto no Parágrafo único do Artigo 106, da já



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

citada Resolução, convidou a Vereadora Daniella Gonçalves de Amoedo Campos para que procedesse à leitura de um trecho da Bíblia. Cumprida dita providência, o Sr. Presidente passou imediatamente à parte reservada à **“ORDEM DO DIA”**, submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM PRIMEIRO TURNO**, **“ex-vi” do disposto no inciso V, do Artigo 172 do Regimento Interno.** 1. Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2025, de autoria do Vereador CRISTIANO GAIOTO e OUTROS, "ALTERA OS PARÁGRAFOS 8º e 10 DO ARTIGO 139 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA". Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Emendas à Lei Orgânica e de Finanças e Orçamento. Com a palavra o Vereador Cristiano Gaioto, dizendo que esse projeto versa sobre o aumento do impositivo dos vereadores, que hoje é 1,2%, aumentando progressivamente até chegar a 2% em 2028. Salientou que a emenda torna o vereador mais potente, que é o mais procurado pela população em certas situações. Colocado a votos, em sessão de hoje, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica Nº 1/2025 foi aprovado por todos os presentes. Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o Sr. Presidente passou, em seguida, à parte dos trabalhos reservada à **"EXPLICAÇÃO PESSOAL"**, conforme § 2º do Artigo 117 do Regimento Interno vigente, facultou a tribuna aos oradores regularmente inscritos. Nada mais a se tratar, o Sr. Presidente, Vereador Cristiano Gaioto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrados os trabalhos da presente Sessão às 16h51, determinando a lavratura da presente ata, a qual, depois de achada conforme, discutida e aprovada, vai, a seguir, devidamente assinada.